



338
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5596, DE 08 DE Dezembro DE 1986

Dispõe sobre reajuste das tarifas para o serviço de táxis e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o aumento das tarifas de táxis autorizado pelo Governo Federal,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cz\$ 9,00 (nove cruzados) para a bandeirada;
- II - Cz\$ 5,50 (cinco cruzados e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - Cz\$ 8,20 (oito cruzados e vinte centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV - Cz\$ 53,20 (cinquenta e três cruzados e vinte centavos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizada o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis
das 22:00 às 6:00 horas;
- b) domingos e feriados
o dia todo

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição dos taxímetros que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pela Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

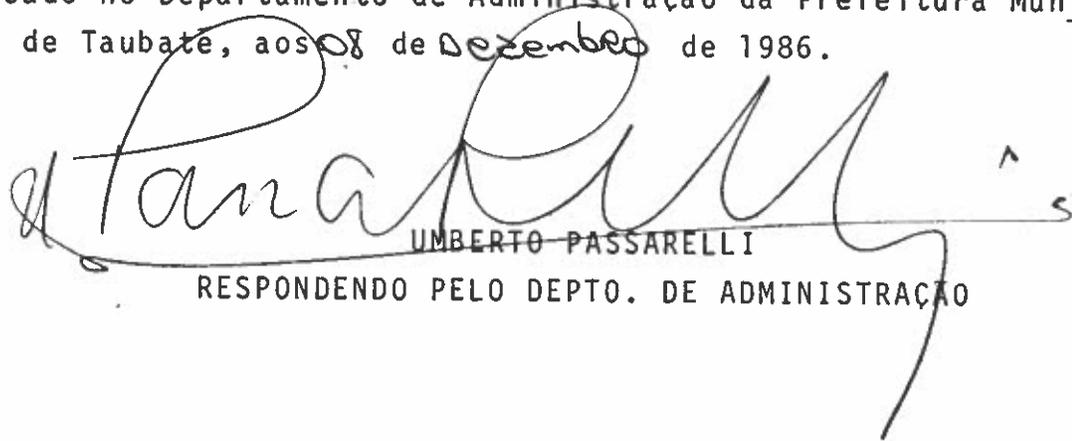
§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos de verá ser acompanhada de, pelo menos, um representante da Associação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia 12 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1986, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1986.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO